



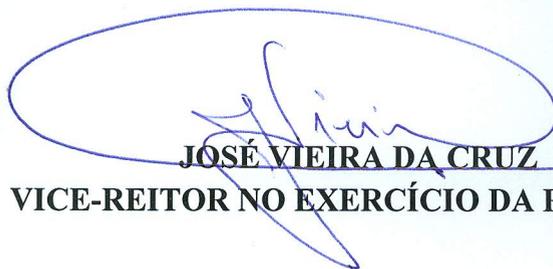
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 290, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040995/2017-49, resolve:

I - Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **ROSA LÚCIA PREDES TRINDADE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121073, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do nível 04 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular, referente ao interstício de 15/12/2013 a 15/12/2015, de acordo com o artigo 12, §§ 1º e 3º, da Lei nº 12.772/2012, Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 78/2014-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29/11/2017, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ**  
**VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 54  
EM 23/03/18